



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 0156/2025

A Vereadora Sílvia Stopasol no uso de suas atribuições legais apresenta à Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Indicação:

Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite estudo junto à Secretaria competente a disponibilização de um “**kit lanche**” aos pacientes e acompanhantes transportados para tratamento de saúde em outros municípios.

Justificava

Considerando a importância dessa atitude, visto que muitos pacientes transportados para outro município sofrem com a alimentação irregular encontrada em lanchonetes, bares e lojas de conveniências existentes em postos de combustível durante a viagem. muitos sequer têm condições financeiras para comprar alimentos. Acredito que, com a implantação desse programa, podemos minimizar o desconforto das viagens, bem como os gastos com alimentação dos pacientes que viajam para fora do município para diversos tipos de tratamento de saúde, dando-lhes mais conforto e dignidade.

Palácio Marumbi, Salas das Sessões, 17 de março de 2025.


Sílvia Stopasol

SILVIA STOPASOL

ENCAMINHE-SE
Em: 19/03/2025
Presidente
João Petruso
Presidente

Número: 88 2025

Assunto: Proposta Indicação

Data: 17/03/2025

Hora: 13:07:40

Rua Conselheiro Sinimbú, 50
Fone/Fax: (41) 3462-1386
CEP 83350-000 - Morretes - Paraná
www.morretes.pr.leg.br
camara@morretes.pr.leg.br